



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 01 de Julho de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **41/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença ao Sr. **GIDEVAL DA COSTA SILVA**, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 01 de Julho de 2016, para concorrer as eleições de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Baraúna/PB, 01/07/2016.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **42/2016**.


O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença ao Sr. **JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA**, do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de Julho de 2016, para concorrer as eleições de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Julho de 2016.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **46/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença ao Sr. **JOSÉ PAULO BATISTA DA SILVA**, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de Julho de 2016, para concorrer as eleições de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Julho de 2016.



A EYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **47/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença ao Sr^a. **LUCILENE DAS VITÓRIAS SANTOS**, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de Julho de 2016, para concorrer as eleições de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Julho de 2016.



A EYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 105/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **43/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença ao Sr. **JOSENILDO ALVES DA PAIXÃO**, do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir do dia 01 de Julho de 2016, para concorrer as eleições de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Julho de 2016.


A EYSON DOS SANTOS SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **44/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença ao Sr. **JADIEL DOS SANTOS LIMA**, do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a partir do dia 01 de Julho de 2016, para concorrer as eleições de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Julho de 2016.


A EYSON DOS SANTOS SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **45/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença ao Sr. **JOAILSON DOS SANTOS ABREU**, do Cargo de **MOTORISTA**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de Julho de 2016, para concorrer as eleições de 2016, sem prejuízo de sua remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Julho de 2016.


A EYSON DOS SANTOS SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional